PORTARIA Nº 11.473, DE 14 DE MAIO DE 2021

Institui a Comissão Especial para formação do processo, cadastramento para a Plenária e para os trabalhos da Plenária, nos termos do art. 14 da Lei nº 4.455, de 4 de setembro de 2009, visando à formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá, nomeia seus membros na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 216.990/1997 – vol. 3, **RESOLVO:**

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 14 da Lei nº 4.455, de 4 de setembro de 2009, a Comissão Especial para formação do processo, cadastramento para a Plenária e para os trabalhos de Plenária, visando à formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá.

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

I - Secretaria de Governo: MARIANGELA SOUZA SECCHI;
II - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania: TATYANA DE MELO MORETTI;
III - Gabinete do Prefeito: SHEILA DA SILVA VALHARINI OLIVEIRA;
IV - Gabinete do Prefeito: ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA.

Art. 3º Compete à Comissão Especial ora instituída opinar, orientar, conduzir e avaliar, com plena autonomia, o processo administrativo para a formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá, no biênio 2021-2023.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial serão presididos pelo representante ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 11.185, de 17 de janeiro de 2019.

Município de Mauá, em 14 de maio de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

-vide verso-